

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.136.836,88	10.110,56
Pessoal Ativo	84.912.286,38	10.110,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.550,50	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da Lei nº 9.782/2019)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	182.925,07	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.953.911,81	10.110,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	160.984.660,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	510.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	160.474.660,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	84.953.911,81	52,94%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	86.656.316,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	82.323.500,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	77.027.836,98	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: A Despesa com Pessoal apurada pelos critérios estabelecidos pelo TCE/RS, conforme IN 019/2006, Parecer Coletivo 003/2002

Instrução Téc. 11/2008 SIPAG e Of. Circular DCF – GAB 04/2004, alcançou o percentual de 49%.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

Jorge L. Nehme de Azevedo
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon
Coord. Controle Interno

